



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

Ao Sr.,
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR N. 201406445- Processo 23400015254201348, assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de Vargem Grande.
Unid. Orçamentária: 0103 – Secretaria Municipal de Educação.
Programa de Trabalho: 0.082 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente.
Fonte de recurso: 0122000054 – Trans. de Conv. União Vinc. à Educação

VARGEM GRANDE – MA, 26 DE MAIO DE 2020


Fábio Sousa Costa Leite

Contador
CRC/MA013569/0